

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6400, 03 de abril de 2023.

RETIFICA O DECRETO Nº. 6341 de 29 de dezembro 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEFINE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 44 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, em especial o da legalidade, da supremacia do interesse público, da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades públicas com reflexos para a sociedade em geral;

CONSIDERANDO a importância de oferecer aos órgãos públicos e privados, servidores, munícipes em geral, inclusive turistas e demais cidadãos, a oportunidade de programarem antecipadamente as suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 6341 de 29 de dezembro de 2022, onde se lê: 12 de abril de 2022, quarta feira, Aniversário do Estado, Feriado Estadual, Leia-se: 17 de abril, segunda feira, Nossa Senhora da Penha, Feriado Estadual.

Art. 2º. Fica definido, conforme documento em anexo, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2023, que integra o presente decreto.

Art. 3º. O calendário ora instituído poderá sofrer novas alterações, conforme a necessidade da administração, ou por novas definições legais relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 4º. Os órgãos e setores da administração voltados à prestação de serviços considerados essenciais não são alcançados pelo disposto neste decreto, os quais ficarão sujeitos a escalas de trabalho definidas pelos gestores das respectivas unidades administrativas.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Alto Rio Novo/ES, 03 de abril de 2023.

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 6400, 03 de abril DE 2023

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA 2023

PERÍODO			FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS	
Mês	Data	Dia	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
FEVEREIRO	20	Segunda-feira	Recesso pré-carnaval	Ponto Facultativo
	21	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	22	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
MARÇO	-	-	-	-
ABRIL	06	quinta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
	07	sexta-feira	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional
	17	segunda-feira	Nossa Senhora da Penha	Feriado Estadual
	21	sexta-feira	Tiradentes	Feriado nacional
MAIO	01	segunda-feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
	11	quinta-feira	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
	12	sexta-feira	Recesso- Aniversário da Cidade	Ponto facultativo
	23	terça-feira	Colonização do Solo Espírito Santense	Feriado Estadual
JUNHO	08	quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
	09	sexta-feira	Recesso -Corpus Christi	Ponto Facultativo
JULHO	-	-	-	-
AGOSTO	21	Segunda-Feira	Dia do Evangélico	Feriado Municipal
SETEMBRO	07	quinta-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	08	sexta-feira	recesso	Ponto Facultativo
OUTUBRO	12	quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
NOVEMBRO	02	quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
	15	quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
DEZEMBRO	25	segunda-feira	Natal	Feriado Nacional